

## RUA DAS CASTANHEIRAS

Decreto nº 4944 de 31-08-1976, Artigo 1º,

Inciso XXXV

Formada pela rua 20 da Vila Boa Vista

Início na rua das Acácias

Término na rua dos Jacarandás

Vila Boa Vista

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.382 de 06-07-1976.

## CASTANHEIRAS

Com o nome de Castanheiro, são conhecidas várias árvores de famílias diferentes, conforme registra Pío Corrêa. Depois do ciclo áureo da borracha, destacou-se na Amazônia, como fonte econômica de valor, o castanheiro-do-pará, também chamado castanheiro-do-maranhão, tururi e tocari. É a *Bertholletia excelsa* H.B.K. (*B. nobilis* Miers.), da família das Lecitidáceas. Árvore alta, reta, de porte majestoso, tronco liso, sem folhas até a copa, que é frondosa e de cor verde-escura. Viceja em terras firmes, em grupos e até formando matas: os castanheiros ou castanhedos. Os frutos são os ouriços, dentro dos quais estão as castanhas, que encerram óleo comestível e são utilizadas em produtos de confeitaria. O epicarpo dos ouriços é aproveitado na confecção de variados objetos, como farinhas e cofres. Frutifica aos 8 anos e só aos 12 produz normalmente, época em que pode dar cerca de 500 quilos de frutos por ano. Encontrada em toda a Bacia Amazônica, a "*Bertholletia*" concentra-se com mais intensidade no norte do Pará, entre os rios Jari e Jamundá, e na zona do baixo Purus, área reputada das mais ricas, onde o ouriço encerra de 15 a 20 castanhas e um trabalhador pode colher, diariamente, cerca de 200 litros de castanha por hectare. Geralmente o Castanheiro floresce em novembro e o crescimento completo dos frutos leva aproximadamente 14 meses. Fim do período, quando os frutos começam a cair, tem início a coleta, que obedece a práticas bastante curiosas e rudimentares. Além de se constituir em importante fator na alimentação da Amazônia, a castanha-do-pará é usada grandemente como elemento para defumar a borracha, combustível e óleo alimentício e industrial. Depois de seca e livre do tegumento, a castanha fornece cerca de 60% de óleo, que pode ser usado como sucedâneo do óleo de oliva, na fabricação de sabões finos, de produtos farmacêuticos e como lubrificantes de maquinismos delicados.

## DECRETO N.º 4944, DE 31 DE AGOSTO DE 1976.

## Dá denominação a Vias Públicas da Vila Boa Vista

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

## D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — RUA DOS JEQUITIBAS — a Rua A, com início à Rua I e término à Rua M.
- II — RUA DOS JATOBAS — a Rua B, com início à Rua J e término à Rua K.
- III — RUA DOS JACARANDAS — a Rua C, com início à Rua I e término à Rua J.
- IV — RUA DOS ALAMOS — a Rua D, com início à Rua K e término à Rua O.
- V — RUA DOS PLATANOS — a Rua E, com início à Rua J e término à Rua K.
- VI — RUA DOS AZEVINHOS — a Rua F, com início à Rua I e término à Rua 7.
- VII — RUA DOS EBANOS — a Rua G, com início no encontro das Ruas L e 27 e término no encontro das Ruas N e 30.
- VIII — RUA DAS ACACIAS — a Rua H, com início à Rua I e término à Rua O.
- IX — RUA DOS CAMBARAS — a Rua I, com início à Rua H e término à Rua A.
- X — RUA DOS IPÊS - ROXOS — a Rua J, com início à Rua H e término à Rua A.
- XI — RUA DOS IPÊS - AMARELOS — a Rua K, com início à Rua H e término à Rua A.
- XII — RUA DOS IPÊS - BRANCOS — a Rua L, com início à Rua H e término à Rua G.
- XIII — RUA DAS PEROBAS — a Rua M, com início à Rua 28 e término à Rua A.
- XIV — RUA DOS CEDROS — a Rua N, com início à Rua H e término à Rua 30.
- XV — RUA DAS IMBUÍAS — a Rua O, com início à Rua H e término à Rua D.
- XVI — RUA DOS CARVALHOS — a Rua 1, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVII — RUA DAS GREVILLEAS — a Rua 2, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVIII — RUA DOS ANGICOS — a Rua 3, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XIX — RUA DAS AROEIRAS — a Rua 4, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XX — RUA DOS FREIJÓS — a Rua 5, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXI — RUA DAS CANJERANAS — a Rua 6, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXII — RUA DOS SALGUEIROS — a Rua 7, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIII — RUA DOS ANGELINS — a Rua 8, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIV — RUA DAS SAPUCAIAS — a Rua 9, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXV — RUA DOS SUCUPIRAS — a Rua 10, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVI — RUA DOS VINHATICOS — a Rua 11, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVII — RUA DOS ACAJUS — a Rua 12, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXVIII — RUA DAS CANELEIRAS — a Rua 13, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXIX — RUA DAS GUAJUVIRAS — a Rua 14, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXX — RUA DAS PINDAÚVAS — a Rua 15, com início à Rua C e término à Rua A.





- XXXI — RUA DOS JUAZEIROS — a Rua 16, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXII — RUA DOS EUCALIPTOS — a Rua 17, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXIII — RUA DAS IMBAÚBAS — a Rua 18, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXIV — RUA DAS FAIAS — a Rua 19, com início à Rua C e término à Rua A.
- X XXXV — RUA DAS CASTANHEIRAS — a Rua 20, com início X à Rua H e término à Rua C.
- XXXVI — RUA DOS SABUGUEIROS — a Rua 21, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXVII — RUA DAS OLIVEIRAS — a Rua 22, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXVIII — RUA DAS TAIÓVAS — a Rua 23, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXIX — RUA DAS CAVIUNAS — a Rua 24, com início à Rua H e término à Rua A.
- XL — RUA DAS CEREJEIRAS — a Rua 25, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLI — RUA DOS FAVEIROS — a Rua 26, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLII — RUA DAS CASUARINAS — a Rua 27, com início à Rua G e término à Rua M.
- XLIII — RUA DAS NOGUEIRAS — a Rua 28, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLIV — RUA DAS GUARAMAS — a Rua 29, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLV — RUA DAS FIGUEIRAS — a Rua 30, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLVI — RUA DOS GUAIAÇOS — a Rua 31, com início à Rua H e término à Rua G.
- XLVII — RUA DAS BÉTULAS — a Rua 32, com início à Rua H e término à Rua G.
- XLVIII — RUA DAS TECAS — a Rua 33, com início à Rua H e término à Rua G.
- XLIX — RUA DAS TUIAS — a Rua 34, com início à Rua H e término à Rua G.
- L — RUA DAS SIBIPIRUNAS — a Rua 35, com início à Rua H e término à Rua G.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
 Prefeito do Município de Campinas  
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
 Secretário dos Negócios Jurídicos  
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.382, de 6 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI  
 Chefe do Gabinete

RUA DAS CASTANHEIRAS  
(Decreto 4944 de 31-agosto-1976)



C A S T A N H E I R O

Com o nome de castanheiro, são conhecidas várias árvores de famílias diferentes, conforme regista Pio Corrêa.

O castanheiro-da-europa — *Castanea vesca* GAERTN. (*C. sativa* MILL. e *C. vulgaris* LAM.) — pertence à família das Fagáceas. Fornece as castanhas que tanto apreciamos principalmente nas festas de Natal. É árvore grande, de até 30 metros de altura. Flores pequenas, em grupos. As folhas servem de forragem. A madeira, dura e flexível, pode ser empregada em construções diversas. O lenho contém tanino e a casca é adstringente.

O castanheiro-da-índia — *Aesculus hippocastanum* L. —, originário da Ásia, é da família das Sapindáceas. Árvore frondosa, de até 25 metros de altura, frutifica bastante. As flores são brancas ou amareladas. A casca, amarga, possui qualidades terapêuticas.

O castanheiro-da-áfrica — *Blighia sapida* KOENIG — pertence também à família das Sapindáceas. Costuma chegar a 10 metros de altura. Flores alvas ou esverdeadas, aromáticas. Madeira flexível e resistente.

O castanheiro-do-maranhão, também chamado castanheiro-da-güiana, mamorana, cacau-selvagem e embiratanha, é a *Pachira aquatica* AUBL., da família das Bombacáceas. Árvore frondosa e bastante ornamental. Apresenta flores exóticas, brancas, de até 30 centímetros, recurvas, de acentuado odor. As sementes são alimentícias. A madeira pode ser aproveitada em obras de marcenaria.

O castanheiro-do-brejo — *Caperonia castanifolia* ST. HIL. — é da família das Euforbiáceas. Planta anual de até 1,20 metro de altura, que vegeta em lugares alagadiços. Apresenta flores brancas.

Depois do ciclo áureo da borracha, destacou-se na Amazônia, como fonte econômica de valor, o castanheiro-do-pará, também chamado castanheiro-do-maranhão, tururi e tocari. É a *Bertholletia excelsa* H.B.K. (*B. nobilis* MIERS.), da família das Lecitidáceas. Árvore alta, reta, de porte majestoso, tronco liso, sem folhas até a copa, que é frondosa e de cor verde-escura. Viceja em terras firmes, em grupos e até formando densas matas: os castanheiros ou castanhedos. Os frutos são os ouriços, dentro dos quais estão as castanhas, que encerram óleo comestível e são utilizadas em produtos de confeitaria. O epicarpo dos ouriços é aproveitado na confecção de variados objetos, como farinhas e cofres.

Outras árvores da Amazônia também produzem castanhas, como a castanheira-sapucaia, de menor interesse comercial, destacando-se a *Lecythis paraensis* HUB. e a *L. usitata*.

A amêndoa é a base do sistema econômico de 30 municípios paraenses e de 70 dos demais Estados e Territórios da Amazônia. A castanha-do-pará é altamente alimentícia e já foi denominada "carne vegetal", pelo cientista italiano Botazzi, em virtude do teor e qualidade de suas proteínas.

Cada ouriço chega a pesar dois quilos e pode conter 32 sementes ou castanhas. A colheita tem início em fins de janeiro, quando os frutos se desprendem da árvore, ao impacto do vento, e são recolhidos no chão. Nessa época, é uma temeridade passar por baixo dos castanheiros, especialmente em dias de tempestade, pois, como conta Abguar Bastos em "Terra de Icamiba", "os galhos são artilheiros; os ouriços são balas fulminantes e danadas".

Segundo relato de Georg Rempt, da Corporação de Andarilhos Pesquisadores da Amazônia, "às vezes, já em outubro, os ouriços principiam a cair e neste mesmo tempo inicia a florescência, ocasião em que a copa do castanheiro é coberta por flores semelhantes a tulipas, de cor amarelo-claro, que formam então os novos frutos". ("Folha de S. Paulo", 23-9-72).

(Extraído de fls. 144 e 115 da "Nova Antologia Brasileira da Árvore", de autoria de Maria Thereza Cavalheiro, 1ª edição, 1974, Livraria Editôra Iracema Ltda., São Paulo)



## CASTANHA DO PARÁ

Embora várias espécies vegetais produzam a castanha-do-pará, conhecida no mercado internacional sob a denominação de "Brazil nut", é da "Bertholletia excelsa" que se extraem este produto em quantidades comerciais.

O castanheiro é uma árvore majestosa com 20 a 30 metros de altura, caule cilíndrico sem ramos até a fronde. De crescimento moroso, frutifica aos 8 anos e só aos 12 produz normalmente, época em que pode dar cerca de 500 quilos de frutos por ano. Encontrada em toda a Bacia Amazônica, a "Bertholletia" concentra-se com mais intensidade no norte do Pará, entre os rios Jari e Jamundá, e na zona do baixo Purus, área reputada das mais ricas, onde o ouriço encerra de 15 a 20 castanhas e um trabalhador pode colher diariamente cerca de 200 litros de castanha por hectare, enquanto que no Estado do Pará a produtividade não vai além de 120 litros por hectare.

Geralmente o castanheiro floresce em novembro e o crescimento completo dos frutos leva aproximadamente quatorze meses. Findo este período, quando os frutos começam a cair, tem início a coleta, que obedece a práticas bastante curiosas e rudimentares.

Na estação das chuvas os apanhadores de castanha se dirigem para os castanhais, onde constroem cabanas de teto pontiagudo para se protegerem dos frutos que caem como petardos. Esperam nestes abrigos que o vento arranque dos galhos os ouriços, saindo, em seguida, com paneiros, os quais enchem com os frutos encontrados pelo chão. Nestas cabanas os próprios apanhadores realizam o primeiro estágio do processo de beneficiamento, isto é, a quebra do ouriço e a extração das castanhas. Finda a coleta, as castanhas são transportadas em canoa até o barracão do proprietário ou arrendatário do castanhal.

Outro fato interessante apresentado por esta cultura é que, ao contrário do seringueiro, o apanhador de castanha trabalha na "cheia" e descansa na "seca", época em que as regiões lindeiras da Bacia Amazônica perdem todo aquele ar de azáfama que caracteriza o comércio da castanha.

Além de se constituir em importante fator na alimentação da Amazônia, a castanha-do-pará é usada grandemente como elemento para defumar a borracha, combustível e óleo alimentício e industrial. Depois de seca e livre do tegumento, a castanha fornece cerca de 60% de óleo, que pode ser utilizado como sucedâneo do óleo de oliva, na fabricação de sabões finos, de produtos farmacêuticos, e como lubrificante de maquinismos delicados.

A produção nacional foi em 1958 de 38.888 t., safra um pouco superior à de 1957 (37.150 t.) e inferior à registrada em 1956 (41.524 t.). Os dois grandes Estados produtores, Pará e Amazonas, contribuíram com 19.887 t. e 12.514 t., respectivamente, sendo o restante produzido pelo Acre (2660 t.), Amapá, (1.732 t.), Rondônia (1.168 t.) e Rio Branco (927 t.).

Em 1959, a exportação brasileira de castanha-do-pará atingiu, em moeda nacional, o mais elevado valor de toda a nossa História: 1.016, 4 milhões de cruzeiros. Entretanto, a quantidade correspondente — 15.887 toneladas — foi das menores embarcadas por nosso país nos últimos anos. Com exceção do período excepcional da última guerra, nossas exportações do produto se têm mantido, freqüentemente, acima de 20 mil toneladas. Em 1956, alcançaram 30.710 toneladas; em 1957, foram a 30.559 toneladas e, em 1958, ainda se situavam em 29.136 toneladas.

Os mercados externos mais ativos da castanha-do-pará são o Reino Unido e os Estados Unidos, para os quais se têm destinado em torno de 70% do volume exportado. Mas em 1959, mesmo as compras desses dois países caíram verticalmente, em relação às quantidades de 1958. Deste para aquele ano, o Reino Unido reduziu suas importações de 12.901 t. para 6.435 t. e os Estados Unidos, de 10.441 t. para 6.741 t. Foram também bastante menores as quantidades embarcadas para a Alemanha Ocidental e para a Argentina, que são habituais compradores do produto brasileiro.

Tendo-se em vista que, desde a queda da borracha no início do século, a castanha-do-pará vem-se constituindo num dos principais esteio da economia dos Estados amazônicos, e considerando-se também as técnicas rudimentares ainda hoje utilizadas na exploração deste produto, torna-se vital a qualquer plano econômico que vise a integração da região amazônica na economia nacional a solução para o problema da castanha-do-pará, buscando-se estruturar a sua produção em bases técnicas que substituam as práticas anacrônicas atualmente utilizadas.